

ANEXO VI – CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Ao Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores, Secretaria Acadêmica/Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz

Declaro para os devidos fins que o(a) funcionário(a)/servidor(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, lotado no setor _____, está autorizado(a), caso seja aprovado(a) na chamada pública de seleção do Programa, a ser dispensado(a) de suas atividades laborais para cursar oito disciplinas obrigatórias, e uma disciplina eletiva, desenvolver seu projeto de pesquisa (atividades de campo e laboratório) e atividades complementares, participar das etapas de qualificação e de defesa de dissertação (presenciais ou em sistema remoto), sem qualquer prejuízo para o funcionário.

Das disciplinas obrigatórias, seis serão em formato remoto síncrono e duas serão presenciais no campus da Fiocruz no Rio de Janeiro (Práticas 1 e 2). Segue abaixo o cronograma mensal de realização das disciplinas obrigatórias. A programação em cada mês, com as datas e horários, será fornecida aos alunos na etapa de matrícula e cada disciplina terá carga horária de até 60 horas.

Disciplinas	Carga horária	Mês/Ano
1. Metodologia do trabalho científico (híbrido)	30	Agosto a Outubro/2026
2. Taxonomia e sistemática molecular (híbrido)	45	Setembro/2026
3. Interação patógenos vetores e diagnóstico laboratorial (híbrido)	30	Outubro/2026
4. Práticas 1 (presencial)	60	Nov a Dez/2026
5. Ecoepidemiologia das doenças transmitidas por vetores (híbrido)	30	Março/2027
6. Vigilância de vetores (híbrido)	30	Abril/2027
7. Controle e manejo integrado de vetores (híbrido)	30	Maió/2027
8. Práticas 2 (presencial)	60	Junho/2027

**Assinatura digital GOV.BR da chefia imediata para candidatos brasileiros
ou assinatura à mão para estrangeiros**